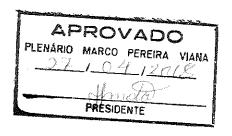


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94



PROJETO DE LEI Nº3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018



DENOMINA O NOME DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, Raimundo Nonato Pereira Luna, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O prédio da sede do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, da sede do Município de Miravânia/MG passa a denominar o nome de **SÉRGIA MUNIZ DE ARAÚJO**;

Art. 2° - revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miravânia, Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2018.

Raimundo Nonato Pereira Luna Prefeito Municipal